



À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP.

A/C:

Sr. Carlos Gomes

Presidente da Câmara Municipal

Ref.: Ofício n° 240/2023-dv

Requerimento n° 312/2023

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, 445, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04533-011, neste ato representada por seu representante infra-assinado, em atendimento ao ofício epigrafado, vem, respeitosamente, manifestar-se nos seguintes termos.

Por meio do ofício supramencionado, esta Entidade foi instada a prestar esclarecimentos quanto à quantidade de mediadores autistas e portadores de deficiência contratados pelo CIEE e a demanda existente neste nicho de mercado.

Preliminarmente, é imperioso destacar a natureza jurídica, bem como a forma de atuação desta Entidade no préstimo dos serviços socioassistenciais, sendo o CIEE uma uma associação sem fins lucrativos, fundada há mais de 59 (cinquenta e nove) anos por um grupo de professores e empresários que visavam a realização de um ideal comum: possibilitar aos adolescentes e jovens brasileiros uma formação integral, por meio do exercício prático de sua futura profissão, proporcionando desse modo a sua inserção social, a partir da integração ao mercado de trabalho.

O CIEE tem por missão e finalidade estatutária promover a integração de estudantes, adolescentes e jovens ao mercado de trabalho, nos termos do artigo 203, inciso III, da Constituição Federal.

Nesse contexto, atua facilitando a aproximação entre organizações empresariais e instituições de ensino, bem como capacitando, orientando e criando condições para que os adolescentes, jovens e estudantes possam ser absorvidos pela força produtiva nacional. Seu objetivo é, portanto, executar serviços e programas



que garantam a efetivação dos direitos socioassistenciais de seus beneficiários, promovendo a integração ao mercado de trabalho como forma de enfrentamento das desigualdades sociais.

Ademais, destaca-se que, para atingir seus objetivos, o CIEE atua por meio do desenvolvimento de seus programas assistenciais que compreendem, sobretudo, seu programa de estágio e seu programa de aprendizagem.

Passadas as explicações acima, devidas em razão do compromisso com que esta Entidade mantém suas atividades, o CIEE passa a se manifestar especificamente sobre o aludido ofício.

Destaca-se que através de levantamento interno realizado, verifica-se que atualmente não há na região de São João da Boa Vista/SP aprendizes ou estagiários autistas ou deficientes que tiveram sua contratação intermediada pelo CIEE.

Importante ressaltar que as contratações são realizadas mediante demanda e solicitação dos Estabelecimentos Cumpridores de Cota de Aprendizagem e Unidades Concedentes de Estágio, sendo avaliado caso a caso.

Esperando ter atendido satisfatoriamente à solicitação dessa r. Câmara, o CIEE permanece à disposição para prestar quaisquer informações e esclarecimentos que porventura se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Rosângela Pereira

C8F8141D030346B...

ROSANGELA PEREIRA

Gerente Regional de Operações e Atendimento - CIEE